



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 122, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$493.986,28

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Lei 2116, de 02/12/2.020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$493.986,28 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				493.986,28
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
	737	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	38.616,37
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 102	PINTURA ESFS	
	738	04.121.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	227,67
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		304 051	SANI MEDICAMENTOS	
	739	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	612,59
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		304 050	CUSTEIO MEDICAMENTOS	
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	
	724	15.452.5001.2035.0000	CONSERVACAO DOS ESPACOS PUBLICOS	9.260,65
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	747	12.361.2008.2005.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	284.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
282	10.301.7009.2001.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	50.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
548	10.301.7009.2001.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	55.000,00		
		02	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	00
		301 075	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			F.E.S-PISO ATENCAO BASICA ESTADUAL			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
652	10.301.7009.2001.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	50.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
		312 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC			
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR			
388	08.244.4007.2031.0000	4.4.90.52.00	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	5.569,00		
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
		500 026	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			MDSFCF-IGD-SUAS			

Excesso:

Fontes de Recurso		
01	00	50.000,00
02	00	339.700,00
05	00	5.569,00

395.269,00

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
01	00	9.260,65
02	00	39.456,63
05	00	50.000,00

98.717,28

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de outubro de 2.021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças